

UM OLHAR SOBRE A PERCEPÇÃO DOS ALUNOS DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS ACERCA DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

ROSANA DANIELA AMES¹; THAIS DE FREITAS DANEBERG³

¹*Universidade Federal de Pelotas- rosana_ames@hotmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas- tdaneberg@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem o objetivo de pesquisar a percepção e entendimento dos alunos do curso de Administração da Universidade Federal de Pelotas acerca do sistema tributário nacional, pautando-se em noções bibliográficas gerais sobre o sistema tributário nacional. Apresentará também um comparativo sobre a carga tributária em relação ao crescimento do PIB nacional.

2. METODOLOGIA

A metodologia utilizada foi levantamento bibliográfico e aplicação de perguntas fechadas aos alunos de Administração acerca de seu posicionamento sobre o sistema tributário. Por fim, o estudo estabelecerá relações sobre o que vem sendo abordado atualmente sobre o assunto a fim de concluir sobre o impacto da carga tributária no desenvolvimento empresarial.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O sistema tributário no sentido exato segundo SANTOS (1970, apud MORAES, 2011), [...] é a totalidade dos tributos arrecadados no país e todo o conjunto de regras jurídicas que disciplinam o exercício do poder impositivo pelos diversos órgãos, aos quais a Constituição nacional atribui competência tributária.

Entender o sistema tributário não é fácil. Alguns levantamentos do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação remetem a criação de 46 novas normas tributárias por dia útil. Para as empresas se atualizarem nesse sentido, seria necessário que tivessem um setor específico só para análise de tributos. E para elas é uma questão desafiadora, pois terão que competir com a informalidade, como a sonegação fiscal, que faz com que percam competitividade frente aos seus concorrentes, ocasionando falhas de mercado.

O sistema tributário brasileiro é considerado o pior do mundo, segundo a pesquisa “Fazendo Negócios” do Banco Mundial. A pesquisa trata do número de horas que as empresas gastam só para cumprir com suas obrigações tributárias. É tão complexo o sistema que tudo acaba sendo discutido. Estima-se na pesquisa que as empresas gastam 2.600h/ano para fazer frente as suas obrigações tributárias.

Convencionalmente, a carga tributária é medida em relação ao PIB nacional, que é a soma de todos os bens e serviços produzidos no país em um período de um ano. É difícil de encontrar dados atualizados sobre a carga tributária brasileira. Segundo levantamento divulgado pela Receita Federal do Brasil, em 2012 e 2013, ela apresentava os seguintes dados:

Tabela 1: Carga tributária brasileira

Componentes	2012	2013 (R\$ bilhões)
Produto Interno Bruto	4.392,09	4.844,82
Arrecadação Tributária Bruta	1.574,86	1.741,66
Carga Tributária Bruta	35,86%	35,95%

Fonte: RFB e IBGE

Conforme a Tabela, o governo recebeu, nos dois anos, mais de um terço do que o país produziu em bens e serviços. E o ano de 2013 apresentou um pequeno crescimento em relação ao ano anterior. Segundo CARVALHO (2012) a elevada carga tributária nacional, para muitos especialistas, tem se tornado um dos obstáculos ao desenvolvimento da economia brasileira. Nesse sentido, estes recursos são retirados do setor privado para custear as deficiências de um Estado que se mostra ineficiente em praticamente todos os setores em que atua, e seu sistema tributário deficiente se constitui como um entrave ao desenvolvimento das empresas como um todo.

Segundo GRZYBOVSK (2006), no Brasil, a tributação e todos os seus elementos de conteúdo econômico e social ainda são tidos como desobrigados de qualquer entendimento pelo cidadão, caracterizando-se como atividade particular e interna do Estado. Nestes termos, a educação fiscal no Brasil ainda é superficial, e as pessoas delegam esta responsabilidade e conhecimento ao Estado.

O grau de conhecimento e comprometimento dos administradores, que estarão à frente de empresas no futuro, começa na academia e terá desdobramentos ao longo de toda a vida profissional. O grau de percepção fiscal é apresentado de acordo com a análise das premissas tributárias. Somente o exercício de uma prática pedagógica que efetive o cumprimento das responsabilidades sociais e éticas e a sua reflexão como uma visão coletiva é capaz de contribuir para o desenvolvimento da sociedade e das empresas como um todo.

Uma das perguntas fazia referência à importância dos tributos para a manutenção do Estado brasileiro, e 93% dos entrevistados concorda com a premissa. Isto nos leva a acreditar que reconhecem a importância que possuem enquanto contribuintes das despesas financeiras geradas pelo Estado. Segundo GONÇALVES só uma população consciente de seus direitos e deveres será

capaz de pressionar as autoridades constituídas da República para que esse quadro de injustiça fiscal seja revertido.

Para avaliar a percepção que os alunos possuem sobre a tributação conforme a renda, 74% dos entrevistados discorda que a maior tributação ocorre através do critério da renda. Isto nos remete a questão do quanto ainda estamos longe do ideário de efetivação de igualdade que deveria permear o sistema tributário nacional. Conforme GRZYBOVSK (2006), tanto o governo quanto os canais de comunicação popular fornecem explicações mínimas sobre a tributação e as suas implicações na vida das empresas e das pessoas.

Já em outro ponto proposto, na qual a afirmação era que a principal causa de evasão fiscal ilícita era a complexidade da política tributária brasileira, 59% dos candidatos discorda, contra 41% que concordam. Em lógica, uma parcela considerável (41%) acredita que há outras causas para a sonegação, como a dificuldade de compreensão apontada, e ainda precisamos caminhar para atitudes mais simplificadas na legislação fiscal.

Na questão sobre a sonegação de tributos no Brasil, afirmava-se que ela interferia na composição da distribuição da renda nacional, 33% dos respondentes discordam desta premissa e 67% concordam. Os alunos têm consciência de que a sonegação fiscal é um roubo indireto dos cofres públicos, pois eles nem chegam a fazer parte do caixa do governo e já são desviados por quem sonega.

Ademais, na afirmativa de que a aplicação dos recursos acontece desigualmente no país, 4% discordam e 96% concordam. Este resultado pode ser explicado pela ineficiência administrativa que leva ao descrédito do Estado perante a sociedade na aplicação dos recursos sociais.

E por último, na questão em que se afirma que o sistema tributário nacional é elaborado de modo a dificultar a vida do empresário contribuinte, 41% discordam e 59% concordam. Esta visão pode ser explicada pela vasta legislação fiscal no Brasil, que muitas vezes servem para beneficiar o fisco no seu afã de arrecadar.

4. CONCLUSÕES

Por conseguinte, os resultados apresentados nos sugerem uma reflexão sobre a educação fiscal e a eficiência estatal. O posicionamento das pessoas acerca da credibilidade da aplicação dos recursos tributários pelo poder público ainda é negativo. A educação fiscal no Brasil ainda é muito superficial. Isto nos leva a constatações com relação ao modo como está sendo ministrado o ensino de tributos na organização estudada e no tocante a conjuntura social como um todo. A ampliação do olhar do cidadão sobre a responsabilidade tributária perpassa muito pela forma como os programas de educação fiscal são efetivamente buscados pela sociedade em geral.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ROCHA. João Marcelo Rocha. **Direito Tributário**. Rio de Janeiro, 2013.

Evolução da Carga Tributária Brasileira.

MORAES. Vinicius Cechinel de. **A carga tributária brasileira e o planejamento tributário como ferramenta de competitividade**. Criciúma, 2011.

CURCINO. Juliana Mendonça; MALAQUIAS, Rodrigo Fernandes. **Percepção dos alunos de ciências contábeis acerca da carga tributária no Brasil**. Uberlândia, 2013.

GRZYBOVSKI. Denize; HAHN. Tatiana Gaertner. **Educação fiscal: premissa para melhor percepção da questão tributária**. Rio de Janeiro, 2006.

CARVALHO. Ronaldo Adriano de. **O reflexo da carga tributária para o desenvolvimento do país**. São Paulo, 2012.

GONÇALVES. Eugênio Celso. **O papel social do programa de educação fiscal**.